PORTARIA Nº 131/2021

Barueri, 19 de julho de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar parcialmente os efeitos da Portaria nº. 187/2020, a partir de 21 de julho de 2021, devendo a servidora, **Sra. VERA LUCIA JOIA**, matricula nº. 201201, inscrita no CPF/MF sob o nº. 757.337.069-53, retornar ao órgão de origem a partir de 21 de julho de 2021.

Art.2º - Ceder o servidor, **Sr. MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n° 201953, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor de Baixa Complexidade – DAC 01, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Saúde, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 21 de julho de 2021 até o dia 01 de setembro de 2021, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.5º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE